



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

DECRETO Nº 1.315 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Senhor **EDMILSON PORFÍRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar Não Processados abaixo relacionados:

N.º do Empenho: 3/2024

Data: 02/01/2024

Credor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0016-90

Saldo à Cancelar: R\$ 632,49

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.47.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 4/2024

Data: 02/01/2024

Credor: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0443-57

Saldo à Cancelar: R\$ 552,86

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.58.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 6/2024

Data: 02/01/2024

Credor: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0329-32

Saldo à Cancelar: R\$ 2.127,64

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.58.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 7/2024

Data: 02/01/2024

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro - ☎ 65-3311-4600 – 78300-900 Tangará da Serra-MT

Assinado por 2 pessoas: EDMILSON AVELINO PORFIRIO e NILTON DALLA PRIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0DCD-0D7F-A8EC-CD7C> e informe o código 0DCD-0D7F-A8EC-CD7C



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Credor: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0329-32

Saldo à Cancelar: R\$ 1.259,70

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.58.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 8/2024

Data: 02/01/2024

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/2086-00

Saldo à Cancelar: R\$ 746,04

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.81.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 23/2024

Data: 02/01/2024

Credor: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ: 32.578.382/0001-21

Saldo à Cancelar: R\$ 1.365,00

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.40.03.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 778/2024

Data: 13/11/2024

Credor: IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ: 32.578.382/0001-21

Saldo à Cancelar: R\$ 420,00

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.40.03.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 829/2024

Data: 21/11/2024

Credor: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Saldo à Cancelar: R\$ 3.600,00

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.48.00.1.1.500.0000000

N.º do Empenho: 830/2024

Data: 21/11/2024

Credor: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Saldo à Cancelar: R\$ 1.800,00

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.48.00.1.1.500.0000000



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

EDMISLON PORFÍRIO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DCD-0D7F-A8EC-CD7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 13/08/2025 10:37:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



NILTON DALLA PRIA (CPF 765.XXX.XXX-97) em 13/08/2025 10:56:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0DCD-0D7F-A8EC-CD7C>